

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS


ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas



DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almедina.net · editora@almедina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

costumes oficialmente reconhecidos (por exemplo, convenções coletivas de trabalho, acordos de empresas).

Significa, assim, que são múltiplas as fontes de direito às quais os cidadãos podem lançar mão na defesa dos seus interesses e direitos. Sempre que as leis os não satisfaçam ou limitem, poderão, por exemplo, fazer apelo à Constituição ou a determinadas convenções internacionais. Mas o sucesso dessa mobilização ampla do direito oficial está condicionado a uma decisão favorável dos tribunais. Nesse sentido, o maior ou menor potencial emancipatório do direito depende muito do compromisso dos tribunais com a cidadania e com a democracia. A construção de um sistema de justiça eficiente, de qualidade e democrático depende não só do direito oficial, mas também da capacidade que os poderes – político e judicial – tiverem em definir e executar uma agenda estratégica capaz de mudar a face da justiça que corresponda a uma exigência cidadã. O que fizermos do direito e da justiça irá marcar o futuro da nossa sociedade democrática.

Conceição Gomes

Direitos

Os direitos são um importante testemunho e património de lutas e aquisições civis, políticas e sociais empreendidas em nome das liberdades individuais e coletivas e do acesso igualitário a bens considerados fundamentais. São uma das mais consistentes inovações políticas desde finais do século XVIII e um indicador importante da coesão e equidade nas sociedades contemporâneas. Ao longo de diferentes gerações, a afirmação dos direitos ancorou-se num amplo consenso, que institucionalizou interesses contraditórios e assimétricos e confiou ao Estado um papel regulador e redistribuidor dos recursos existentes, definindo as oportunidades de inclusão de acordo com a pressão das expectativas e dos movimentos sociais.

Mesmo com amplas zonas de exclusão, a democratização da sociedade portuguesa, a partir de 1974, significou um aumento extraordinário do reconhecimento da igualdade (de género ou de orientação sexual) e da proteção dos cidadãos nas diferentes esferas da sua vida (saúde, trabalho, educação). Representou também uma importante transição moral dos modelos assistencialistas ou de mercado para o princípio dos direitos enquanto fonte igualitária e inclusiva de bem-estar social. As respostas tecnocráticas para a crise económica e financeira advogam não haver alternativa que não redunde em

pobreza, precariedade e desemprego, pelo que os direitos estão hoje a ser radicalmente questionados e ressimbolizados. O discurso dominante considera os *direitos adquiridos* um sinal de privilégio e acomodação, portanto a causa primeira da crise: hoje vive-se mal porque ontem se viveu demasiado bem.

Ao invés de estimular um falso conflito entre gerações, segundo o qual a solução para as dificuldades dos mais jovens passa pela destruição dos direitos de todos, o resgate de uma política crítica e solidária deverá fazer o caminho oposto, construindo alternativas individuais e coletivas a partir do reconhecimento e do aprofundamento dos direitos sociais, económicos e culturais.

Tiago Ribeiro

Direitos Humanos

Os Direitos Humanos são valores fundamentais de liberdade, igualdade e dignidade que pertencem a todos os seres humanos. São comumente categorizados em três grupos: os *direitos civis e políticos*, que dizem respeito à liberdade, à proteção contra os abusos do Estado e à participação na vida política. Incluem o direito a procurar, receber e difundir informação, a liberdade de reunião, associação e manifestação, o direito a constituir e aderir a sindicatos para a proteção dos seus interesses, e o direito de votar e de ser eleito; os *direitos económicos, sociais e culturais*, que procuram proteger e promover a satisfação das necessidades humanas básicas, os fatores determinantes da qualidade de vida e os valores culturais. Incluem o direito a condições de trabalho justas e favoráveis e a proteção contra o desemprego, o direito a um nível de vida adequado para o indivíduo e a sua família, incluindo alimentação, vestuário, habitação e assistência médica, e o direito à segurança social em situação de perda dos meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade; e os *direitos coletivos*, que incluem o direito dos povos a determinarem livremente o seu estatuto político, o direito à prossecução do desenvolvimento económico, social e cultural de acordo com políticas livremente escolhidas e o direito a um ambiente saudável. Os três grupos de Direitos Humanos são considerados indivisíveis e interdependentes.

A Constituição portuguesa garante os três grupos de Direitos Humanos e Portugal é também signatário de tratados internacionais que protegem este tipo de direitos. Tem, por isso, a obrigação de: *respeitar* os Direitos Humanos, abstando-se de interferir no seu pleno gozo; *proteger* os detentores de